

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 221/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23343.002831.2025-05

2. Descrição da necessidade

Pagamento de franquias para empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pra troca de lanternas traseiras do ônibus GMF-7392, motorista colidiu com portão e veículo oficial no momento de manobra para retirada de ônibus no campus Passos devido a dificuldades de visualização. A troca é necessária devido para atender a legislação e evitar possível multa em caso de parada por órgão fiscalizatório, além de garantir a segurança do veículo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DML	Samuel Fernando Pontes
DML	Reginaldo de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pagamento de franquia de acordo com apólice de seguro contratado, n° 360615.

5. Levantamento de Mercado

Esta solução esta contratada através do processo de aquisição de seguro para frota da Reitoria do IFSULDEMINAS.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de seguro para frota de veículos da Reitoria do ifsuldeminas que compreende entre outras coisas troca de lanternas mediante a pagamento de valor de franquia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo se refere à troca suficiente para atender veículo com danos lanternas traseiras sendo um veículo ônibus Volvo B-270 F 4X2 - 43 PASS GMF-7392.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.106,00

O valor é o acordado em apólice de seguro com valores duas franquias de R\$553,00, num total de R\$1.106,00 para o veículo de acordo com apólice de seguro anexa ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A troca será feita em oficina especializada em uma única parcela de serviço com todos gastos coberto pelo pagamento de franquia de acordo com apólice de seguro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A totalidade do serviço será feita pela oficina credenciada da seguradora.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Pagamento de franquia de acordo com os códigos da contratação 454/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Deixar os veículos em perfeito estado para utilização na frota do IFSULDEMINAS de forma a garantir a segurança dos passageiros e a terceiros, recuperação estética, garantir o zelo e a durabilidade do patrimônio público e manter os veículos dentro das normas para trânsito em vias públicas.

13. Providências a serem Adotadas

Todo ano é renovado ou providenciado processo de seguro para frota de veículos do ifsuldeminas, tendo em vista a necessidade de proteger o bem da instituição, bem como, resguardar a segurança dos usuários e população em geral que possa vir a sofrer um acidente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica a esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com as informações expostas esta equipe considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGINALDO DE OLIVEIRA

Diretor de materiais e logística



Assinou eletronicamente em 28/07/2025 às 09:42:12.

SAMUEL FERNANDO PONTES

Assistente em administração



Assinou eletronicamente em 28/07/2025 às 09:42:22.